

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/10/74

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '4' and names like 'L. M. G.', 'C. M.', and 'Sarabando'.

No dia oito de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Armando Sucena Seabra e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Senhores Alberto Gomes de Andrade e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Autos de medição - Foram presentes e aprovados, para efeito do seu pagamento ao empreiteiro Senhor Francisco Torres Barbosa, os autos de vistoria e medição de trabalhos, 4ª., 5ª., 6ª. e 7ª. situações (de trabalhos imprevistos), 8ª. e última situação e a conta final da obra de "Reparação das bermas e valetas da E.M. 586 entre a E.N. 109 e a E.N. 335", que atingiu a verba total de 1.734.490\$30.

Também foi presente e aprovado, para efeito do seu pagamento ao empreiteiro Senhor Alexandre Tavares Coutinho, o auto de vistoria e medição de trabalhos 2ª. situação (conta final), da obra de "Pavimentação entre a E.M. 583-2 e o C.M. 1506 (Rua do Barreiro - Póvoa do Paço)", da importância de 275.270\$50. - - - - -

Toponímia - De acordo com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, emitido a propósito de uma exposição de 71 moradores do lugar de Sarrazola, a Comissão deliberou, por unanimidade, dar o nome de "Rua de Manuel Simões de Miranda" à artéria que liga a Rua de João Chagas à Rua da Constituição, em Sarrazola. - - - - -

Em seguida foi apresentada a seguinte proposta do Vogal Senhor Dr. Costa e Melo: - - - - -

"Considerando que a data de 5 de Outubro é, na História pátria e, sobretudo, no seu contexto actual, uma das que deverá ser consagrada na toponímia avarense através de um nome que ligado à região tenha, na República, um valor moral indiscutível; - - - - -

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including a circled '4' and a signature.

Considerando que em 2 de Fevereiro de 1872, no lugar das Quintãs, nasceu TOMÉ JOSÉ DE BARROS QUEIRÓS que desde 1888 era filiado no Partido Republicano e, pelo seu valor e alta capacidade, soube, sem ajudas de qualquer espécie, ser uma das figuras mais respeitadas da República como membro da célebre vereação republicana, da Câmara Municipal de Lisboa, no tempo da monarquia e depois como notável Ministro das Finanças da 1.ª República e Presidente do Conselho de Ministros. - - - - -

Considerando que a homenagem a tão elevado vulto de aveirense na primeira sessão desta Câmara, a seguir à data do aniversário da implantação da República, poderá constituir um acto de inteira reparação e absoluta justiça; - - -

Tem esta Comissão a Honra de propor: - - - - -

1 - Que à Rua da Estação, no lugar das Quintãs, seja dada a designação de Rua Tomé de Barros Queirós; - - - - -

2 - Que, tão depressa quanto possível, sejam colocadas no princípio e no fim da dita rua as placas toponímicas da nova designação. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - Foi presente o ofício nº. 1593, datado de 6 de Outubro corrente, dos Serviços Municipalizados, a solicitar que seja celebrado contrato de fornecimento de energia eléctrica, em alta tensão, à firma Indústrias Plásticas Actus, Lda., nas condições da minuta que acompanha o mesmo ofício. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato, em nome do Município. - - - - -

Senhas - A Comissão deliberou por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: - - - - -

Higiene e Limpeza - Sentinas do Mercado de José Estevão - Série E - 50 000 recibos numerados de 1 a 50 000, que correspondem a 500 cadernetas de taxa de \$50, na cor branca, com lista azul; Sentinas do Jardim - Série D - 50 000 recibos numerados de 1 a 50 000, que correspondem a 500 cadernetas de taxa de \$50, na cor branca com lista amarela. - - - - -

Reposições - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reposição de importância de 911\$00, a efectuar pelo carpinteiro de 3.ª classe Manuel Gomes Conceição, na situação de aguardando aposentação, correspondente à 1.ª prestação da importância da pensão, devidamente rectificadas, conforme determina o nº. 4.º do artº. 99º. do Estatuto da Aposentação. - - - - -

121
C.D.
Joaquim Silveira
- 3 -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao encarregado do Matadouro Artur Maia Ferreira Leite e 24 dias ao motorista Manuel Casal. - - - - -

Trânsito - Foram sucessivamente apresentadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes propostas do Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira: - - - - -

Proposta 1

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e, - - - - -

1 - Considerando que a Rua Infante D. Henrique, entre o ponto em que cruza com a Rua de S. Martinho e a Rua de S. Sebastião, é estreita, designadamente junto a este último entroncamento; - - - - -

2 - Considerando que o trânsito na Rua S. Sebastião se faz só no sentido sul-norte e é intenso dado esta Rua ser o acesso natural à cidade também por aquele lado sul; - - - - -

3 - Considerando que quem se dirija da Rua Infante D. Henrique para a Rua de S. Sebastião vai, necessariamente cortar o trânsito até detê-lo quando dois veículos pretendam entrar e sair simultaneamente pelo lado daquela Rua de S. Sebastião, dada a sua pequena largura; - - - - -

4 - Considerando, contudo, que o Trânsito na Rua Infante D. Henrique deve manter-se no sentido poente-nascente; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único - Que se delibere proibir o trânsito a todos os veículos, no sentido nascente-poente, na Rua Infante D. Henrique, entre a Rua de S. Martinho e a Rua de S. Sebastião. - - - - -

Proposta 2

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e, - - - - -

1 - Considerando que o trânsito nos dois sentidos, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, se faz com dificuldade, especialmente quando há veículos estacionados, do lado autorizado, e paragem de camionetas no lado oposto, local onde se situam os escritórios de uma empresa transportadora de passageiros; - - - - -

2 - Considerando que a principal corrente de tráfego, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, é no sentido poente-nascente ou seja da Rua Conselheiro Magalhães para a Rua Alberto Souto; - - - - -

3 - Considerando que a Rua Guilherme Gomes Fernandes tem uma curva pronunciada e em local onde é mais estreita, existindo mesmo, nesse local, um canto de muro saliente; - - - - -

13
Lm
C. S.
S. S. S.
- 4 -

4 - Considerando que, quem das Ruas Alberto Souto, Eng^o. Oudinot, ou mesmo Av. Dr. Lourenço Peixinho pretenda dirigir-se para as Ruas Conselheiro Magalhães, Guilherme Gomes Fernandes, Manuel Firmino ou Largo Maia Magalhães, tem bons acessos desde a abertura da Rua Alberto Soares Machado;

Propõe-se: - - - - -

Único - Que se delibere proibir o trânsito, no sentido nascente-poente, isto é, da Rua Dr. Alberto Souto para a Rua Conselheiro Magalhães, na Rua Guilherme Gomes Fernandes. - - - - -

Proposta 3

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e, - - - - -

1 - Considerando que a Rua 5 de Outubro, continuação da Av. 5 de Outubro, é excessivamente estreita. - - - - -

2 - Considerando que manter aí o trânsito, nos dois sentidos, é uma ameaça constante para os peões que não dispõem sequer de um passeio para refúgio;

3 - Considerando que a maior parte do trânsito que se destina àquela rua, provém da entrada sul da cidade e pretende atingir a Av. 5 de Outubro; - - -

4 - Considerando que o trânsito destinado à Rua 5 de Outubro não tem tal rua como meta mas dela se serve, antes, para atingir diversos pontos no centro da cidade; - - - - -

5 - Considerando que o trânsito proveniente da entrada sul da cidade, pode dirigir-se à Av. 5 de Outubro, seguindo o trajecto Av. 25 de Abril, Rua Almeida Garrett e Rua Passos Manuel; - - - - -

6 - Considerando, contudo, que não se justifica que se proíba em absoluto o trânsito naquela via; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único: Que se delibere proibir o trânsito na Rua 5 de Outubro, no sentido poente-nascente. - - - - -

Proposta 4

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, e, - - - - -

1 - Considerando que a Praça do Milenário, constitui o nó rodoviário cuja importância tende a aumentar; - - - - -

2 - Considerando que as principais correntes de tráfego na aludida praça são provenientes dos acessos das ruas 5 de Outubro, Caçadores 10 e da Av. 25 de Abril.

3 - Considerando que a Rua do Rato que dá acesso àquela Praça tem um movimento reduzido; - - - - -

M. Costa
A. Cabral
5

Propõe-se: - - - - -

Único - ^{Que} ~~que~~ delibere retirar o direito de prioridade de passagem a quem transite na Rua do Rato e se dirija à Praça do Milenário e que para boa execução e regulamentação do aludido fim: - - - - -

a)- Seja retirada a placa sinalizadora existente naquela Praça, do lado da Rua do Rato (lado poente); - - - - -

b)- Seja mandada colocar, na Rua do Rato, à entrada da Praça do Milenário, uma placa sinalizadora de perda de prioridade de passagem; - - - - -

c)- Os serviços camarários construam um pequeno passeio, em forma triangular, com cerca de um metro e orientado, nascido no canto sul do passeio já existente do lado poente da referida Praça e orientado para o canto sul-poente da Av. 25 de Abril junto à Praça do Milenário. - - - - -

Proposta 5

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e, - - - - -

1 - Considerando que a Rua Santa Joana, é fundamentalmente uma rua de acesso à Rua dos Combatentes da Grande Guerra; - - - - -

2 - Considerando que deve evitar-se, tanto quanto possível que as principais correntes de tráfego sejam cortadas ou interrompidas; - - - - -

3 - Considerando que quem da Rua Príncipe Perfeito pretenda dirigir-se para a Praça do Milenário pode fazê-lo com muito maior facilidade e menos perigo utilizando o trajecto Rua Nascimento Leitão e Rua Caçadores 10. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Único - Que no entroncamento das Ruas Príncipe Perfeito e Princesa Santa Joana, seja colocada uma placa sinalizadora de "sentido obrigatório" e destinada a orientar o trânsito da primeira destas ruas. - - - - -

Estradas e caminhos - O Senhor Presidente referiu-se aos antecedentes relacionados com a extracção de areia em S. Jacinto e deu a conhecer que a estrada de acesso ao mar está a ficar intransitável. - - - - -

Em face da passividade das firmas exploradoras da areia, que não se mostram interessadas em resolver o problema, o Senhor Presidente propôs que a aludida estrada fosse imediatamente interdita ao trânsito de veículos automóveis pesados de carga, sem prejuízo de vir a ser exigida às referidas firmas a reparação dos danos causados pela utilização de veículos com excessiva carga. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Por proposta do Vogal Senhor Dr. Costa e Melo foi também deliberado, por unanimidade, solicitar a colaboração da G.N.R., no sentido de ser efectuada uma eficiente fiscalização do trânsito naquele local. - - - - -

Salubridade pública - O Senhor Presidente deu a conhecer que tinha recebido uma delegação de funcionários da extinta Junta de Acção Social, que se propõem efectuar, de acordo com instruções superiores, uma campanha de esclarecimento acerca da cólera, com a colaboração do Centro de Saúde, dos Movimentos Políticos, da Câmara Municipal que pretendem ver representada por um membro da Comissão Administrativa e ainda com a cooperação de engenheiros químicos, veterinários e outros técnicos. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, prestar toda a colaboração que estiver ao seu alcance. - - - - -

António Augusto
António Augusto
António Augusto
António Augusto
António Augusto